



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO SENADO FEDERAL,
SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA**

TELMÁRIO MOTA, brasileiro, casado, Senador da República, RG 23689 SSP/RR, endereço Senado Federal, anexo II, ala Senador Ruy Carneiro, gab. 03, Brasília/DF, com fundamento no art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, que *institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar*, vem oferecer a presente

DENÚNCIA

contra o Senador **ROMERO JUCÁ FILHO**, a fim de que Vossa Excelência instaure processo disciplinar pelo cometimento de falta disciplinar, conforme se demonstrará pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

DOS FATOS

O denunciado foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão pelo Presidente interino Michel Temer, que substitui a Presidente Dilma Rousseff enquanto durar o seu afastamento. Contudo, foi exonerado menos de duas semanas depois, quando veio ao conhecimento público gravação de conversas comprometedoras entre o Senador Romero Jucá e Sérgio Machado, ex-presidente da Petrobras Transporte S.A. (Transpetro).



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

Em face do teor das conversas, em que o denunciado demonstrou preocupação com o andamento da “Operação Lava Jato” e interesse em encontrar meios para que aquela investigação sofresse paralisação, livrando, assim, os políticos nela envolvidos de possível punição, o Partido Democrático Trabalhista (PDT), ao qual o denunciante é filiado, apresentou a este Conselho, em 24 de maio do corrente ano, Representação – a Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 6, de 2016 – requerendo *a instauração de procedimento disciplinar (Representação) para a verificação de quebra de Decoro Parlamentar, em face do Senador Romero Jucá.*

Todavia, após tomar conhecimento da referida Representação, o denunciado, ao ser abordado por repórteres, no edifício do Senado, teceu as seguintes declarações sobre o denunciante:

“Qualquer representação é legítima, agora, se nós formos ver os autores, né, um dos autores é um bandido(...) o Senador Telmário Mota(...) portanto, ele é um desqualificado, e o outro é o Carlos Lupi, que não merece nenhum tipo de comentário. Partindo do PDT qualquer tipo de representação eu considero uma brincadeira.”

As declarações do Senador Romero Jucá foram amplamente divulgadas pela mídia televisiva e escrita, ecoando em emissões de grande audiência, a exemplo do programa “Bom dia Brasil” da Rede Globo, e de jornais de ampla circulação, como o jornal “Estadão”.

DA OCORRÊNCIA DA FALTA DISCIPLINAR

O denunciado, ao ofender, no interior do edifício do Senado, a honra do denunciante, acusando-o de *bandido, desqualificado e de ser sustentado pela mulher com dinheiro roubado da Assembleia Legislativa* teve, sem sombra de dúvida, comportamento reprovável, que feriu a ética e o decoro parlamentar, devendo, por essa razão, ser punido com a medida disciplinar cabível, e entre as que estão previstas no art. 7º da Resolução nº 20, de 1993.



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

Atribuir tão graves máculas à imagem pública de qualquer indivíduo é ofensa que atenta contra a honra e a dignidade, sobretudo quando a ofensa é fortemente repercutida pela mídia e pelos formadores da opinião pública. E, no caso do denunciante alvo do referido desacato, as consequências negativas são incalculáveis para a credibilidade de sua atuação como representante político do Estado de Roraima e como Senador da República, pois teve sua imagem desgastada frente aos seus eleitores e ao Estado que representa.

Como é sabido por todos os membros deste Senado Federal, aos detentores de mandado eletivo, representantes eleitos do povo brasileiro, é exigida uma conduta respeitosa e educada. É inadmissível que um Senador da República se utilize da mídia para atacar a honra de seus adversários políticos, principalmente, quando o faz unicamente em represália a uma Representação legitimamente apresentada ao Conselho de Ética desta Casa.

Havendo fortes elementos que demonstram que o denunciado cometeu falta disciplinar, compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar proceder às apurações pertinentes, a fim de, se for o caso, buscar a punição do denunciado. Um comportamento de tamanha gravidade não pode ficar impune, sob pena de se instalar e se estimular o desrespeito e a des cortesia entre os componentes desta Câmara Alta.

Neste caso que motivou a presente Denúncia, restou claro que o denunciado, ao assacar, publicamente, no edifício do Senado, graves acusações, sem comprovação, contra o denunciante, praticou ato que mancha não só a imagem de um Senador, mas a própria instituição que integra, devendo, assim, sofrer punição disciplinar prevista no Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Senadores, pois a sua conduta, nesse episódio, foi indigna e incompatível com a estatura do mandato popular que exerce.

Em face do exposto, o denunciante, ao apresentar esta Denúncia, com fundamento no art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, tem o objetivo de instar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a instaurar processo disciplinar contra o Senador Romero Jucá Filho, em razão de sua conduta desrespeitosa e injuriosa ter causado graves prejuízos à imagem pública e parlamentar do denunciante.



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer:

inicialmente:

- a) seja esta Denúncia admitida pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 17, § 4º, da Resolução nº 20, de 1993;
- b) seja designado, por sorteio, relator que realizará, sumariamente, a verificação da procedência das informações, devendo ouvir o Denunciado, no prazo de cinco dias úteis, conforme o art. 17, § 4º, da Resolução nº 20, de 1993;
- c) seja incluída cópia da gravação em que é feita a ofensa do denunciado;

ao final:

- d) caso entenda que a denúncia é fundada em indícios bastantes que, se comprovados, justificariam a aplicação de medida disciplinar, que o Conselho instaure o processo disciplinar e adote as providências que o caso requer.

Nesses termos, pede deferimento.

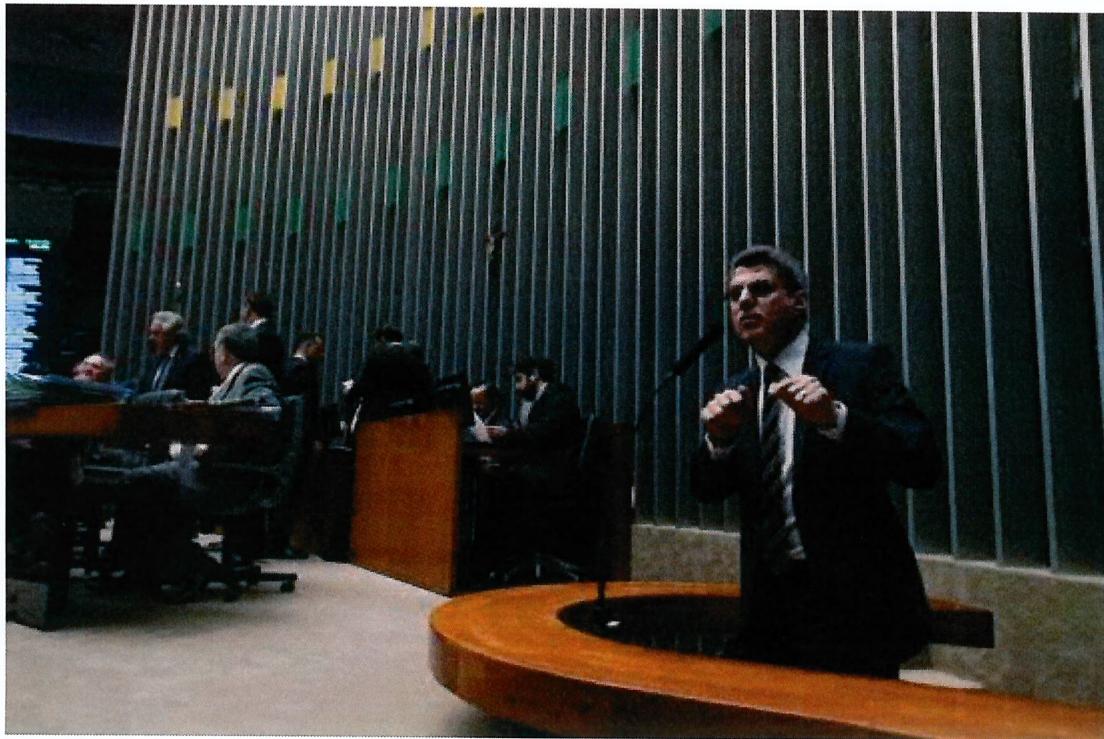
Brasília, 07 de junho de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA

Jucá chama autor de denúncia contra ele no Conselho de Ética de 'bandido e desqualificado'

IGOR GADELHA E VALMAR HUPSEL FILHO - O ESTADO DE S.PAULO
24 Maio 2016 | 12h 45 - Atualizado: 24 Maio 2016 | 12h 49

Ex-ministro voltou ao Senado e criticou o conterrâneo Telmário Mota (PDT), seu adversário em Roraima; senador prometeu se defender no plenário na quarta-feira, 25



O senador Romero Jucá (PMDB-RR) durante sessão no Congresso Nacional

BRASÍLIA - O senador Romero Jucá (PMDB-RR) chamou nesta terça-feira, 24, o senador Telmário Mota (PDT-RR) de "bandido" e "desqualificado". Adversário político de Jucá em Roraima, o parlamentar pedetista protocolou mais cedo, em nome de seu partido e junto ao presidente nacional da legenda, Carlos Lupi, representação contra o peemedebista no Conselho de Ética do Senado. Ele acusa Jucá de quebrar o decoro parlamentar ao tentar obstruir as investigações da Operação Lava Jato.

"Qualquer representação é legítima. Agora, se nós formos ver os autores, um dos autores é um bandido, que a mulher está sendo presa hoje, provavelmente, porque roubou dinheiro na Assembleia Legislativa para sustentá-lo. Portanto, ele é um desqualificado. E o outro é o Carlos Lupi (presidente nacional do PDT), que não merece nenhum tipo de comentário. Então partindo do PDT qualquer tipo de representação, considero uma brincadeira", disse Jucá, sem dar detalhes das acusações.

Na representação protocolada nesta terça, Telmário usa como embasamento trechos da conversa entre Jucá e o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado (PMDB-CE) divulgados na segunda, 23, pelo jornal Folha de S. Paulo. No diálogo, o senador peemedebista propõe um "pacto" do governo Michel Temer para estancar as investigações da Lava Jato. A conversa acabou provocando a saída do parlamentar do Ministério do Planejamento.

Defesa no Plenário. Jucá afirmou que irá se defender na quarta, 24, no plenário do Senado das acusações que vem sofrendo após o vazamento do áudio de uma conversa com o ex-senador e ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado. "Tratarei amanhã no discurso do plenário do Senado (as acusações) e estarei à disposição para debater", afirmou. De acordo com Jucá, a conversa com Machado ocorreu "de manhã cedo", em sua residência, em Brasília, enquanto tomava café. Na conversa, o senador afirma que os dois também falaram sobre outros assuntos políticos e econômicos, entre eles, o processo de "remontagem" do PMDB.

Jucá manteve o discurso de que não fez nenhuma ação para impedir a Lava Jato.

"Falei com ele (Machado) apenas como senador da República", disse antes de reforçar que não cometeu nenhum ato de irresponsabilidade. O senador evitou criticar diretamente Machado pela divulgação do áudio. Na avaliação do senador, cabe ao ex-presidente da Transpetro explicar as gravações. "Se ele teve a capacidade de gravar várias pessoas da forma que gravou, não me cabe discutir (nos bastidores, fala-se que ele gravou o presidente do Senado, Renan Calheiros). Não vou avaliar o comportamento de ninguém. Portanto, se ele tomou essa posição, ele que deve explicar", disse.

PGR. O ex-ministro disse ainda que encaminhou ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, uma correspondência onde solicita informações sobre possíveis crimes em sua fala com Machado. "Falei para o presidente em

exercício, Michel Temer, que me afastei do ministério enquanto a PGR não responder essa questão", frisou.

Meta. Um dos articuladores da nova meta fiscal proposta pelo governo, que pede autorização ao Congresso para fechar o ano com um déficit de R\$ 170,5 bilhões no governo central, Jucá reforçou que nesta terça o Congresso precisa discutir "uma mudança de paradigma e de posição".

Segundo ele, o governo que era comandado pela presidente afastada Dilma Rousseff mentiu à sociedade com a meta fiscal que enviou ao parlamento e classificou como "golpe eleitoral" os feitos de Dilma. "Estou aqui hoje para dizer que essa meta fiscal é um número realista e responsável", destacou.

Jucá defendeu que a meta proposta por ele e pelo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, permitirá a retomada dos investimentos como o do rio São Francisco e de adutoras de água no Nordeste. "Vamos discutir questões técnicas, as questões políticas da minha postura farei amanhã no plenário do Senado", finalizou seu discurso na tribuna do Congresso. / COLABORARAM RACHEL GAMARSKI E JULIA LINDNER

